



Indicação Nº 10114/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e de Tecnologia e Inovação, a realização de estudos para implantação de Programa-Piloto Municipal de Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência Visual, contemplando a disponibilização de óculos inteligentes ou dispositivos tecnológicos equivalentes destinados a ampliar a autonomia, mobilidade e acesso à informação das pessoas cegas ou com baixa visão.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e de Tecnologia e Inovação, a realização de estudos para implantação de Programa-Piloto Municipal de Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência Visual, contemplando a disponibilização de óculos inteligentes ou dispositivos tecnológicos equivalentes destinados a ampliar a autonomia, mobilidade e acesso à informação das pessoas cegas ou com baixa visão.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as políticas municipais de inclusão e acessibilidade por meio da utilização de novas tecnologias capazes de proporcionar maior autonomia às pessoas com deficiência visual nas atividades cotidianas.

Sugiro que o Município avalie a implantação inicial de um projeto-piloto para disponibilização de dispositivos de tecnologia assistiva, incluindo óculos inteligentes ou equipamentos equivalentes capazes, conforme as funcionalidades disponíveis, de auxiliar na

Indicação Nº 10114/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: FP2Y-895B-5K0G-5K0K



leitura de textos, identificação de objetos e obstáculos, reconhecimento de informações presentes no ambiente e outras atividades relacionadas à autonomia do usuário.

A iniciativa poderá estabelecer critérios técnicos e socioeconômicos para participação, priorizando pessoas com deficiência visual em situação de vulnerabilidade e usuários que possam obter ganho significativo de autonomia com a utilização do equipamento.

Antes da disponibilização dos dispositivos, poderá ser realizada avaliação individualizada por profissionais habilitados, considerando o grau de deficiência visual, as necessidades funcionais do usuário e a adequação da tecnologia indicada para cada situação.

O programa também poderá prever orientação e treinamento para utilização dos equipamentos, acompanhamento dos usuários durante o período de adaptação e avaliação periódica dos resultados alcançados, permitindo identificar benefícios, limitações e eventual necessidade de ajustes.

Para reduzir os custos da iniciativa, sugiro ainda que sejam estudadas parcerias com universidades, centros de pesquisa, instituições especializadas em deficiência visual, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil, inclusive para cessão, desenvolvimento, testes ou aquisição subsidiada dos equipamentos.

A implantação em caráter piloto permitirá ao Município avaliar indicadores como adesão, frequência de utilização, melhoria da autonomia, impacto na mobilidade e acesso à informação, além dos custos de aquisição, manutenção e suporte técnico, antes de eventual ampliação do programa.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da iniciativa, buscando incorporar novas tecnologias às políticas públicas de acessibilidade e promover maior independência, inclusão social e qualidade de vida às pessoas com deficiência visual no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 101.14/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FP2Y-895B-5K0G-5K0K



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP2Y895B5K0G5K0K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP2Y-895B-5K0G-5K0K



Indicação Nº 101.14/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - PROTOCOLO 20129/2026 - 25/08/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: FP2Y-895B-5K0G-5K0K